



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL**

**EDITAL Nº. 07/2021
REVOGA O ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO
HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº204/2021 - Data: de 23
de setembro de 2021.

De 22 de Setembro de 2021.

Súmula: Revoga o ato de Homologação publicado no
Edital 06/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº 5801/2021 e o **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 08/17 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

Considerando o Decreto 5888/2021, que autoriza a implementação dos efeitos financeiros dos crescimentos já homologados aos servidores públicos municipais, conforme específica.

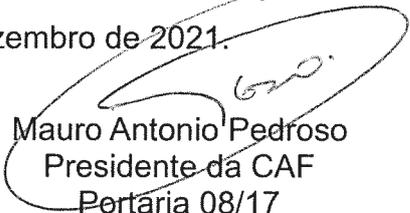
Considerando que o referido decreto retroage a data de 1º de Agosto de 2021.

Considerando a instrução da Secretaria Municipal de Administração por meio do Memorando nº 316/2021.

TORNAR PÚBLICO,

Art.1º Revoga a Homologação do o resultado final da progressão horizontal após recursos, Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande, referente ao Edital de Convocação 04/2021 resultado divulgado pelo Edital 05/2021.

Art.2º Os efeitos quanto a revogação do Edital 06/2021 mantêm – se ativos até 31 de Dezembro de 2021.


Mauro Antonio Pedrosa
Presidente da CAF
Portaria 08/17


César Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 5801/2021